

Fiança garante a liberdade

Os diretores do Colégio Minas Gerais, José Pio de Abreu e Antônio César de Abreu, foram presos e autuados em flagrante, ontem, às 9h00, por agentes do Departamento de Polícia Federal (DPF), após a constatação do descumprimento dos valores das mensalidades estabelecidas pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) para o mês de setembro. Depois de prestarem depoimento, os dois foram liberados mediante o pagamento de uma fiança de NCz\$ 732,95, para cada um, por volta de 20h00.

A prisão foi efetuada a partir da determinação de uma diligência pelo delegado Evangelista Vieira da Silva, que está cuidando do inquérito policial contra José Pio de Abreu, solicitado pelo procurador da República, João Batista de Almeida. Ontem pela manhã, dois agentes do DPF foram colocados de plantão na tesouraria do Colégio Minas Gerais, para verificar se os preços cobrados eram os autorizados pelo CEDF, já que a polícia estava recebendo reclamações dos pais quanto ao descumprimento da tabela do Conselho, apesar de a Sunab ter autuado a escola duas vezes por desrespeito à liminar concedida pelo juiz da 3ª Vara da Justiça Federal, Sebastião Fagundes.

Confirmação

Os dois agentes aguardaram que algum pai efetuasse o pagamento da mensalidade para poder confirmar a irregularidade. De posse de um carnê da segunda sé-

rie do primeiro grau eles compararam o valor dobrado pelo Minas Gerais com o preço estabelecido pelo CEDF para o mês de setembro. A escola cobrou NCz\$ 247,30 mais uma multa de NCz\$ 59,35, por atraso de pagamento, perfazendo NCz\$ 306,65, enquanto o Conselho de Educação definiu que a mensalidade de setembro seria de NCz\$ 189,70, conforme a tabela publicada no Diário Oficial do DF de 22 de setembro.

Depois de constatarem o descumprimento à tabela, os agentes prenderam José Pio de Abreu e Antônio César de Abreu, conduzindo-os ao Departamento de Polícia Federal, onde prestaram depoimento. Ao chegar ao DPF, José Pio de Abreu ainda tentou enfrentar o delegado Evangelista Vieira da Silva, discutindo a sua prisão e só se acalmando após o delegado confirmar o flagrante.

Transgressão

Todos os depoimentos serão juntados ao inquérito aberto contra José Pio de Abreu por descumprimento a uma ordem legal de funcionário público e transgressão à tabela oficial, enquadrando-os no artigo 2º da Lei 1521, cuja pena varia de seis meses a dois anos, mais multa, e no artigo 330 do Código Penal que prevê detenção de 15 dias a seis meses e multa. A Polícia Federal tem até a próxima segunda-feira para concluir o inquérito policial e encaminhá-lo à Procuradoria-Geral da República.